

p.^a mais Serviço das mesmas O q' cumpra Q.^{el} Gen.^{al} de S. Paulo 24 de Abril de 1818 = Com a Rubrica de S. Ex.^a e S. S.

Portr.^a ao Cor.^{el} Joaq.^m Joze Pinto de Moraes Leme para dar baixa do Real Serviço ao Sold.^o João da Silva Ribeiro do Regim.^{to} do seu Comd.^o

Attendendo nos a achar-se em capaz de Continuar no Real Serviço p.^r molestias que padece João da Silva Ribeiro Sold.^o do 2.^o Regimento de Cavalaria Miliciana desta Cidade: Ordenamos ao Snr' Coronel Joaquim Jozé Pinto de Moraes Leme Chefe do d.^o Regimento dê baixa ao referido Soldado João da Silva Ribeiro: O que Cumpra. Q.^{el} Gen.^{al} de S. Paulo 28 de Abril de 1818 = Com a Rubrica de S. Ex.^a e S. S.

Portr.^a a M.^r Nicoláo Dreys Negociante Francez q' segue desta Cid.^e com seu Caxr.^o Estevão Amoner para a Corte do R.^o de Janr.^o p.^a nas Fort.^{as} e Reg.^o livrem.^{to} passar

Segue desta Cid.^e p.^a a Corte do Rio de Janr.^o M.^r Nicoláo Drys Negociante Francez com hú sêo Caxr.^o Estevão Amonier Ordenamos p.^r tanto que nas Fortalezas e Registos o deixem Livrem.^{to} passar e as Authorid.^s constituídas que nos são subordinadas lhe prestem todos os Auxilios de q' percizar p.^a comodam.^{to} fazer a sua Viagem pagando tudo por seo justo preço o q' igoalm.^{to} deprecamos as Authorid.^s constituídas da Capitania do Rio de Janeiro. Q.^{el} Gen.^{al} de S. Paulo 19 de Maio de 1818.

Portr.^a ao Cap.^{mor} Dom.^{oo} J.^e Vir.^a q' segue pelas V.^{as} do Norte na delig.^{ca} de apromptar os Touros q' deve conduzir a Corte do R.^o de Janr.^o nos Destr.^{os} das m.^{mas}

Parte desta Cid.^e p.^a a Corte do Rio de Janr.^o pelas Villas do Norte o Cap.^{mor} Dom.^{oo} Jozé Vir.^a na deligencia de apromptar nos Destrictos das m.^{mas} Villas os Touros q' deve conduzir p.^a aquella Corte p.^a servirem nas Festas Reaes. Ordenamos p.^r tanto ao Sarg.^{mor} Braz d'Olivr.^a e Arruda preste ao d.^o Cap.^{mor} todos os Auxilios nessecarios p.^a o referido fim e que lhe forem Deprecados na Certeza de que m.^{to} o louvaremos ao bom dezempenho que der a esta deligencia. Q.^{el} Gen.^{al} de S. Paulo 26 de Maio de 1818 = com a rubrica de S. Ex.^a e S. S. Outra do m.^{mo} theor p.^a o Sarg.^{mor} Ventura Jozé de Abreu.

Portr.^a ao Cor.^{el} do Regim.^{to} dos Uteis p.^a dar baixa a Fran.^{co} X.^{er} do Prado Sold.^o do seu Regim.^{to}

Pelos justos motivos que nos forão presentes Ordenamos ao Snr. Cor.^{el} Manoel Jozé Ribeiro dê baixa a Francisco An-



tonio Xavier do Prado Sold.^o do Regim.^{to} do seu Comando o que Cumpra. Q.^{el} Gen.^{al} de São Paulo 26 de Maio de 1818 = Com a rubrica de S. Ex.^a e S. S.

Portr.^a ao Cap.^{mor} Dom.^{os} Jozé Vieira q' segue p.^a a Corte do Rio de Janr.^o a Toiriari nas Festas Reaes p.^a q. os Comd.^{os} Milit.^s e Cap.^{os} Mores das Villas do Norte p.^r onde o m.^{mo} segue lhe prestem o aux.^o q. percizar para o ditto fim

Parte desta Cid.^e p.^a a Corte do Rio de Janr.^o o Cap.^{mor} Dom.^{os} Joze Vieira p.^a Touriari nas Festas Reaes que na m.^{ma} Corte se fazem, e igoalmente na deligencia de apromptar nas Villas do Norte os Touros necessario. Ordenamos a todos os Comd.^e Militares e Cap.^{mos} Mores das referidas Villas a quem esta for apresentada prestem com a maior promptidão a tudo aquilo que o mencionado Cap.^{mor} lhes deprecar não só p.^a a compra dos melhores Touros que houverem no seu Districto e m.^{mo} em acomodalos nos Pastos mais abundantes prestando-se outro sim ao Sobredito Cap.^{mor} os Camaradas e Cavalos p.^a a Conducção dos dittos Touros: O que cumprão. Q.^{el} Gen.^{al} de S. Paulo 26 de Maio de 1818 = Com a rubrica de S. Ex.^a e S. S.

Portr.^a a Ant.^o Card.^o Nogr.^a q' segue desta Cid.^e p.^a a Corte do Rio de Janr.^o o Comanda Joaq.^m da Cunha e seis Escravos

Desta Cid.^e faz viagem p.^a a Corte do Rio de Janr.^o o T.^o Antonio Card.^o Nogueira levando em sua Comp.^a o Camard.^a Joaquim da Cunha e os Escr.^{os} Joze, Paulo, Maralo, Caetano, Francisco e Antonio. Ordenamos p.^r tanto que nos Reg.^{os} o deixem passar livre.^{te}. Q.^{el} Gen.^{al} de S. Paulo 30 de Maio de 1818 = Com as rubricas de S. Ex.^a e S. S.

Portr.^a ao T.^e Cor.^{el} Lazaro Joze Glz' p.^a passar Seis mezes de L.^{ca} Reg.^a ao Sold.^o João Fran.^{co} do seu Destacam.^{to}

Attendendo ao que nos reprezentou João Francisco Sold.^o do Regim.^{to} de Cassad.^a da Praça de Santos, e actualm.^{te} Destacado nesta Cid.^e e as informaçoens a que procedemos sobre as suas Molestias havemos p.^r bem conceder lhe Seis Mezes de licença reg.^a. O Ten.^e Cor.^{el} do referido Destacam.^{to} assim o fique emtendendo e cumpra. Q.^{el} Gen.^{al} de S. Paulo 2 de Junho de 1818 = Com a rubrica de S. Ex.^a e S. S.

